

Ofício 33/2025 – Coordenadora de Parcerias de Proteção Básica – Lei 13.019/2014

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Termo de colaboração 15/2024

Serviço: Execução do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Ref. Solicitação de Apostilamento ao Plano de Trabalho

Pontal, 05 de Maio de 2025

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente à solicitação de apostilamento ao Plano de Trabalho do TC 015/2024 com a OSC Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM.

Coloco-me favorável a tal solicitação, visto que não haverá prejuízo na execução do serviço pactuado, sendo que o apostilamento refere-se à contratação sob regime CLT, remanejamento de recursos com despesas, material de consumo e aquisição de ponto eletrônico.

Quanto aos recursos não haverá qualquer alteração, sendo que as solicitações foram devidamente justificadas, conforme ofício 28/2025, que segue em anexo juntamente com parecer desta coordenação quanto ao apostilamento. Sendo apenas para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA DE CÁSSIA FONSECA VENTURELI**
Data: 05/05/2025 13:43:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli

Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Básica

Ofício 32/2025 – Coordenadora de Parcerias de Proteção Básica – Lei 13.019/2014

Termo de colaboração 015/2024

Serviço: Execução do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Parecer

Pontal, 28 de Abril de 2025

Venho por meio deste, responder o ofício 28/2025 – APAM.

Coloco-me favorável a tal solicitação, diante da execução dos três primeiros meses de programa, a OSC solicita a reorganização de alguns recursos:

- Contratação, sob o regime de CLT, de toda a equipe;
- Profissional de serviços gerais remuneração de R\$1.500,00 reais para R\$1.000,00 reais por 20 horas semanais.
- Profissional motorista remuneração R\$1.348,89 reais por 30 horas semanais.
- Locação de Imóvel: valor inicial previsto era de R\$3.500,00 reais, readequado para R\$3.131,00 reais já com IPTU (Maio até Outubro) e a partir de Novembro R\$3.000,00 reais.
- Combustível: valor inicial previsto R\$800,00 reais, porém reajustamos para R\$450,00 reais mensais, visto a média de consumo dos últimos três meses.
- Serviços de Terceiros: estava previsto valor de R\$955,00 reais mensais, porém houve um aumento devido:
 - 1 - À capacitação da equipe realizada no Município de Serra Negra-SP em Abril com custo de R\$5.860,00 reais, sendo R\$3.960,00 reais destinados à hospedagem e R\$1.9000,00 reais em transporte.
 - 2 - Reajuste do escritório de contabilidade de R\$450,00 reais mensais para R\$705,00 reais mensais, em razão das contratações sob regime CLT.
- Aquisição de um aparelho de ponto eletrônico, com parte do recurso disponível na linha de materiais/equipamentos permanentes, cujo saldo atual é de R\$3.253,75 reais, aprimorando o controle da jornada de trabalho e a gestão da equipe, especialmente diante da formalização dos contratos sob o regime de CLT.

Todas as alterações acima citadas são indispensáveis para assegurar a execução do termo, assim garantir uma administração eficiente dos recursos públicos repassados.

Sendo apenas para o momento.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

FERNANDA DE CASSIA FONSECA VENTURELI
Data: 28/04/2025 14:23:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2024
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA – APAM

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 015/2024

OSC: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM

2. DO OBJETO

Execução do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria;
- Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, vedada a modificação da natureza da despesa.

4. DA JUSTIFICATIVA

Diante da execução dos três primeiros meses de programa, a OSC solicita a reorganização de alguns recursos:

- Contratação, sob o regime de CLT, de toda a equipe;
- Profissional de serviços gerais remuneração de R\$1.500,00 reais para R\$1.000,00 reais por 20 horas semanais.
- Profissional motorista remuneração R\$1.348,89 reais por 30 horas semanais.
- Locação de Imóvel: valor inicial previsto era de R\$3.500,00 reais, readequado para R\$3.131,00 reais já com IPTU (Maio até Outubro) e a partir de Novembro R\$3.000,00 reais.

- Combustível: valor inicial previsto R\$800,00 reais, porém reajustamos para R\$450,00 reais mensais, visto a média de consumo dos últimos três meses.

- Serviços de Terceiros: estava previsto valor de R\$955,00 reais mensais, porém houve um aumento devido:

- 1 - À capacitação da equipe realizada no Município de Serra Negra-SP em Abril com custo de R\$5.860,00 reais, sendo R\$3.960,00 reais destinados à hospedagem e R\$1.9000,00 reais em transporte.
- 2 - Reajuste do escritório de contabilidade de R\$450,00 reais mensais para R\$705,00 reais mensais, em razão das contratações sob regime CLT.

- Aquisição de um aparelho de ponto eletrônico, com parte do recurso disponível na linha de materiais/equipamentos permanentes, cujo saldo atual é de R\$3.253,75 reais, aprimorando o controle da jornada de trabalho e a gestão da equipe, especialmente diante da formalização dos contratos sob o regime de CLT.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 30 de Abril de 2025

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão de Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social

Sidilene Froes de Souza
Presidente APAM



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Ofício 28/2025 – APAM

A Coordenação de Parcerias de Proteção Social Básica

Pontal, 16 de Abril de 2025.

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania vem, por meio deste, solicitar o apostilamento referente ao Termo de Execução nº 015/2024, que trata da execução do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Conforme estabelecido no plano de trabalho inicial, estava prevista, após os três primeiros meses de vigência do termo, a contratação, sob regime CLT, apenas das entrevistadoras. No entanto, a experiência adquirida nesse período evidenciou a importância de estender o regime de contratação à toda equipe envolvida na execução do serviço, incluindo o motorista e o profissional de serviços gerais. Essa ampliação tem como objetivo fortalecer a valorização profissional, proporcionar maior estabilidade contratual e qualificar a gestão da equipe como um todo.

No que se refere à remuneração, algumas adequações foram necessárias, considerando a carga horária de trabalho, as orientações sindicais e a média salarial praticada no município. O salário inicialmente previsto para o cargo de serviços gerais, fixado em R\$1.500,00, foi reajustado para R\$1.000,00, em razão da jornada semanal de vinte horas. O cargo de motorista passou a contar com remuneração no valor de R\$1.348,89. Já os vencimentos das entrevistadoras permanecem inalterados, conforme previsto no plano de trabalho, fixados em R\$ 1863,00. Todos os valores atualizados constam detalhadamente na tabela de recursos humanos anexa.

Tornou-se necessária a revisão dos valores relativos à locação do imóvel. O valor inicialmente previsto de R\$3.500,00 mensais foi readequado para R\$3.131,00 até outubro de 2025, já incluso o IPTU proporcional. A partir de novembro de 2025, o valor da locação passará a ser de R\$3.000,00 mensais.

Durante o andamento da execução, observou-se a necessidade de reavaliar a previsão orçamentária destinada à linha de utilidade pública, uma vez que os gastos realizados superaram os valores inicialmente estimados. O valor destinado ao combustível, por exemplo, foi ajustado para R\$ 450,00 mensais, tomando como



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

base a média de consumo dos últimos meses, que girou em torno de R\$ 419,00, a fim de cobrir eventuais variações de preço.

Quanto aos serviços de terceiros, os ajustes realizados decorrem de dois fatores principais. O primeiro refere-se à capacitação da equipe, realizada no município de Serra Negra/SP entre os dias 1º e 4 de abril de 2025, com custo total de R\$5.860,00, dos quais R\$3.960,00 foram destinados à hospedagem com alimentação e R\$1.900,00 ao transporte. O segundo diz respeito ao reajuste do valor mensal do serviço de contabilidade, que passou de R\$450,00 para R\$705,00, em razão do aumento das demandas decorrentes das novas contratações sob regime CLT.

Adicionalmente, solicita-se autorização para a aquisição de um ponto eletrônico, utilizando parte do recurso disponível na linha de materiais/equipamentos permanentes, cujo saldo atual é de R\$3.253,75. Tal aquisição visa aprimorar o controle da jornada de trabalho e a gestão da equipe, especialmente diante da formalização dos contratos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ressaltamos que todas as alterações ora apresentadas são indispensáveis para assegurar a regularidade da execução do termo, garantir a boa gestão dos recursos públicos e promover o pleno desenvolvimento das ações propostas. Para fins de transparência e controle, seguem anexos a este ofício a tabela atualizada de recursos humanos e o plano de aplicação financeira com as respectivas readequações.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sidilene Froes de Souza
Presidente

Vitória Sarne Jordão
Coordenadora Institucional

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br|apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO

Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Carga Horária
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00	CLT	10 horas/semanais
01	Coordenador/Gestor institucional	R\$ 1.750,00	CLT	40 horas/semanais
05	Entrevistadores/Visitadores Sociais	R\$ 1.863,00	CLT	40 horas/semanais
01	Motorista	R\$ 1.348,89	CLT	30 horas/semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.000,00	CLT	20 horas/semanais

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	Valor Mensal		Total
Recursos Humanos (Profissionais CLT – Salários líquidos)	R\$ 13.337,00 (maio a outubro)	R\$ 13.468,00 (novembro a dezembro)	R\$ 106.958,00
Encargos Sociais	R\$ 4.617,00		R\$ 36.936,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ e PF (Eventuais ou temporários: serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, administrativa e outras; chaveiro, palestrantes; hospedagem, fretes e transportes; diárias; serviços de instalação, manutenção e monitoramento de câmeras de segurança e computadores; empresa especializada em programas de sistema de ponto eletrônico)	R\$ 1.430,00		R\$ 11.440,00
Material de consumo (Material de escritório, material de limpeza, asseio, higiene, conservação patrimonial (inclusive de veículo em uso do projeto), insumos e acessórios de informática, material descartável, uniforme, crachás, alimentação/coffee break para ações e campanhas informativas comunitárias, e em atividades de capacitação/palestras e workshops; materiais didático-pedagógicos, reparos e consertos, manutenção e outros materiais de consumo diversos demandados no decorrer do plano, de acordo com o objeto pactuado)	R\$ 650,00		R\$ 5.200,00



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br|apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Utilidades Públicas	R\$ 850,00		R\$ 6.800,00
Locação Imóvel	R\$ 3.131,00 (maio a outubro)	R\$ 3.000,00 (novembro a dezembro)	R\$ 24.786,00
Combustível	R\$ 450,00		R\$ 3.600,00
Total geral mensal	R\$ 24.465,00		Total geral: R\$ 195.720,00



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br|apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

				5ª Parcela R\$ 24.465,00 2025	6ª Parcela R\$ 24.465,00 2025
7ª Parcela R\$ 24.465,00 2025	8ª Parcela R\$ 24.465,00 2025	9ª Parcela R\$ 24.465,00 2025	10ª Parcela R\$ 24.465,00 2025	11ª Parcela R\$ 24.465,00 2025	12ª Parcela R\$ 24.465,00 2025